



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 089/GAPRE, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

“Dispõe sobre Concessão de Férias Regulamentares e da outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992,

Considerando o Ofício nº. 017/2017, Protocolado em 16 de Janeiro de 2017 na Secretaria Municipal de Administração

Considerando o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade de concessão, tendo em vista o acúmulo de férias não gozadas, bem como o despacho favorável expedido pelo Juiz Eleitoral,

Considerando finalmente o Capítulo III, Art. 82, que trata da Concessão de Férias, da Lei Municipal nº. 281/92, e suas atualizações, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cuité/PB,

RESOLVE,

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora **MARIA VANESSA SALES DO NASCIMENTO**, matrícula F03010, ocupante da função de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ora a disposição do Fórum Eleitoral – Comarca de Cuité, com exercício no Fórum Eleitoral Escrivã “Maria Ondina de Lima”, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2014/2015, a serem gozadas nos períodos de 15/02/2017 a 24/02/2017 e de 24/04/2017 a 13/05/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos para o dia 17 de Janeiro de 2017.

Cuité, em 16 de Fevereiro de 2017.

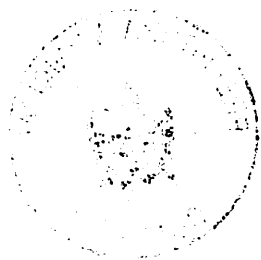
Grazielle de Souto Pontes Haus
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

07/2017

Charles Cristiano Inácio da Silva
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ	
Gabinete do Prefeito	
Diário Oficial do Município - DOM	
PUBLICADO EM: _____/_____/20____	
Nº _____	20

Recebido em:
53/55/2017



OFFICE OF THE ATTORNEY GENERAL

Division of Criminal Investigation

Washington, D. C. 20535

Case No. 100-443880

Date 10/1/78

RECEIVED
OCT 1 1978
FBI - NEW YORK

NY 100-443880

10/1/78

6